



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272307 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 66 DE 11 DE JUNHO DE 2018**

**Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 05/2018 – IFMG/Ribeirão das Neves, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa ESPAÇO LANCHES E REFEIÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 16.877.352/0001-60, que tem por objeto a concessão de uso para fins comerciais no ramo RESTAURANTE/LANCHONETE do CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, localizado no Estado de Minas Gerais.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor Agnaldo Afonso de Sousa, matrícula SIAPE nº 1848134, CPF nº 997.655.606-30, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 05/2018 – IFMG/Ribeirão das Neves, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa ESPAÇO LANCHES E REFEIÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 16.877.352/0001-60, que tem por objeto a concessão de uso para fins comerciais no ramo RESTAURANTE/LANCHONETE do CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, localizado no Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** – Designar a servidora Listhiane Pereira Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2067593, CPF nº

079.000.796-70, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 11/06/2018, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0084231** e o código CRC **3EB192F0**.

---

23208.001828/2018-86

0038777v1